



PORTARIA Nº 276/2019

Em, 03 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM VIRTUDE DE  
APOSENTADORIA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JAIR SCAPINI**, Prefeito de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar em virtude de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, e, Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 40/2010, a servidora **Odete Mendoza** – Matrícula 94-1, detentora do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo: PII – Nível: J, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL**.

**Art. 2º** - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**